



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/7/01	Seção I.E.P. II
D.O.U. 23/7/01	Seção I.E.P. II
ATO: PM-1580	19/7/01
D.O.U. 23/7/01	Seção I.E.P. II

974/01

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Apucarana		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008854/2000-48		
PARECER N.º: CNE/CES 974/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/07/2001

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, em Apucarana, no Estado do Paraná.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria SESu/MEC 3.264/2000, visitou a Instituição em janeiro de 2001 e apresentou relatório favorável ao pleito, atribuindo o conceito CB às condições iniciais existentes para a sua oferta. O Relatório foi ratificado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e pela SESu/MEC.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhendo as manifestações favoráveis ao pleito, recomenda a autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, nas aulas teóricas, e em 4 (quatro) turmas de 20 (vinte) alunos, nas aulas práticas, turno integral, regime seriado anual, com o conceito global CB atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Apucarana, ambas com sede na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

A Relatora recomenda, outrossim, que a Instituição divulgue o conceito global CB obtido na avaliação das suas condições de oferta tanto no Edital de abertura do processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme o que determinam, respectivamente, as Portarias SESu/MEC 1.647/2000 e MEC 971/97.

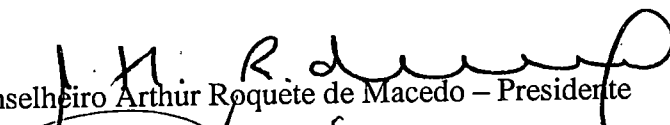
Brasília-DF, 4 de julho de 2001.



Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Silve

974/2001

10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 494 /2001

Processo n.º : 23000.008854/2000-48
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA
CNPJ n.º : 73.243.164/0001-13
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

OK
C.D.
G.C.
O Centro de Ensino Superior de Apucarana solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, com 80 vagas totais anuais, distribuídas, nas aulas teóricas, em duas turmas de quarenta alunos, e, nas aulas práticas, em quatro turmas de vinte alunos, turno integral.

De interesse da Mantenedora, tramitam neste Ministério os processos n.ºs 23000.000565/2001-81, 23000.001937/2000-14, 23000.007995/9967, 23000.008664/2000-21, 23000.008852/2000-59, 23000.001939/2000-03, e 23000.013999/9901, respectivamente, referentes aos pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos de Ciências Biológicas, Administração, Pedagogia, Normal Superior, Enfermagem, Matemática, e Direito, sendo que os dois últimos já foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável às solicitações (Relatórios SESu/COSUP n.ºs 0033/2001 e 0412/2001, respectivamente). O processo n.º 23000.001939/2000-03 foi objeto do Parecer CNE/CES n.º 247/2001, favorável ao pleito, aguardando homologação ministerial. Além disso, foi protocolizado processo solicitando a alteração do Regimento Geral da Mantida, processo n.º 23000.008242/2000-55.

sf

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 3.264, de 7 de novembro de 2000, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Margarida da Silva Mayer, da Universidade de Cruz Alta, e Celso Ricardo Fernandes de Carvalho, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período compreendido entre os dias 3 e 5 de janeiro de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

Destaque-se que juntamente com o relatório da Comissão de Avaliação foi trazida a lume documentação pertinente a alterações no projeto original do curso, dentre elas o número de vagas pleiteadas, bem como o turno de funcionamento, que restaram em oitenta vagas totais anuais, em turno integral. Com base nestes termos, foi elaborado o relatório da Comissão de Avaliação.

A Comissão de Especialistas de Ensino, mediante Parecer Técnico n.º 245/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, no entanto, recomendou a autorização do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em três turmas de 40 alunos, turno integral, com regime de matrícula semestral.

Impende ressaltar que, no processo n.º 23000.013999/99-01, pertinente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, constam as cópias da documentação fiscal e parafiscal da Instituição de Ensino Superior em tela, conforme salientado no Relatório SESu/COSUP n.º 412/2001.

II - MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, não observou a alteração do projeto original do curso, recomendando inadvertidamente a autorização de 120 vagas totais anuais, em regime de matrícula semestral, ao invés de 80 vagas totais anuais, em regime de matrícula seriado anual, conforme requerido. Por outro lado, salientou que a IES deverá melhorar os recursos audiovisuais, a relação de aulas teóricas e práticas, os programas acadêmicos, e o acervo da biblioteca.



A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
4.1. Projeto acadêmico	B
4.2. Proposta pedagógica	B
4.3. Coordenação do curso	B
5.1. Docentes das disciplinas não específicas de Fisioterapia	
5.1.1. Índice de Qualificação e capacitação docente	B
5.1.2. Regime de trabalho do corpo docente	A
5.1.3. Adequação	A
5.2. Docentes das Disciplinas Específicas de Fisioterapia	
5.2.1. Índice de Qualificação e capacitação docente	C
5.2.2. Regime de trabalho	A
5.2.3. Adequação	A
5.3. Política de Contratação e de Capacitação	C
Infra-Estrutura	
6.1. Biblioteca	A
6.2. Infra-Estrutura de Apoio	B

Acompanham este relatório os anexos:

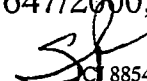
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, distribuídas, nas aulas teóricas, em duas turmas de quarenta alunos, e, nas aulas práticas, em quatro turmas de vinte alunos, turno integral, regime de matrícula seriado anual, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Apucarana, estabelecida à rua Talita Bresolin, n.º 1.139, Jardim Elaine, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Apucarana, com sede na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o disposto na Portaria SESu/MEC n.º 1647/2000,


8854

artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 29 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008854/2000-48

Instituição: Faculdade de Apucarana

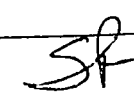
Endereço: Rua Talita Bresolin, nº. 1.139, Jardim Eliane - Apucarana/PR

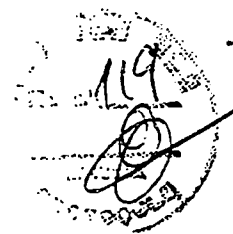
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Fisioterapia, bacharelado	Centro de Ensino Superior de Apucarana	80	Integral	Seriado Anual	4.620 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências-Anatomia; Ciências Sociais e Religião; Educação Física-Prática Desportiva	03
Mestres	Ciências Ambientais (02); Ciências Biológicas; Matemática Computacional; Ciências Biológicas-Biologia Celular (02); Ciência da Computação-Sistemas de Conhecimento; Educação-Fundamentos da Educação	08
Especialistas	Anátomo-Cinesiologia; Farmácia Hospitalar; Educação para Profissionais da Saúde	03
TOTAL		14
<p>A Comissão Avaliadora considerou adequada a qualificação profissional do corpo docente. No tocante ao regime de trabalho dos professores, 58,33% atuarão em tempo integral, e 41,66% em tempo parcial. Foi atribuído conceito "B" ao corpo docente.</p>		





CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA

Disciplina	Nome do Docente	Titulação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho
Anatomia Humana	Sonia Maria Marques Gomes Bertolini	Doutora	Ciências – Área de Concentração Anatomia	TI-40
Biologia	Sara da Silva Abes	Mestre	Ciências Ambientais	TI-40
Bioquímica e Biotísica	Talma Reis Leal Fernandes	Mestre	Ciências Biológicas	TI-40
Cinesiologia e Biomecânica	Alexandre Henrique Nowotny	Especialista	Anátomo-Cinesiologia	TP-24
Estatística	Vanderly Janeiro	Mestre	Matemática Computacional	TI-40
Fisiologia	Alice Maria de Souza Kaneshima	Mestre	Ciências Biológicas – Área Biologia Celular	TP-24
Fundamentos de Farmacologia	Carolina Justus B. Ferreira Neto	Especialista	Farmácia Hospitalar	TP-24
Histologia	Sonia Maria Hiromi Mizoguchi	Mestre	Ciências Biológicas – Área de Biologia Celular	TP-24
História e Fundamentos da Fisioterapia	Jefferson Rosa Cardoso	Especialista	Educação para Profissionais da Saúde	TI-40
Introdução à Informática	Nelson Abu Samra Rahal Júnior	Mestre	Ciência da Computação – Área de Sistemas de Conhecimento	TI-40
Metodologia da Pesquisa Científica I	Vilson Aparecido da Mata	Mestre	Educação – Fundamentos da Educação	TI-40
Psicologia	Manuel Moacir de Farias Chaves	Mestre	Ciências Ambientais	TP-24
Sociologia e Antropologia	Luiz Alexandre Solano Rossi	Doutor	Ciências Sociais e Religião	TI-40
Educação Física – Prática Desportiva	Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira	Doutor	Educação Física – Prática Desportiva	TP-24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

16. ESTRUTURA CURRICULAR

**APRESENTAR O CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, ESPECIFICAR AS EMENTAS DETALHADAS DE
TODAS AS DISCIPLINAS, JUNTAR OS PLANOS DE ESTÁGIO E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES,
QUANDO FOR O CASO**

1º ANO

Disciplina	Carga Horária
Anatomia Humana	160
Biologia	80
Bioquímica e Biofísica	80
Cinesiologia	120
Estatística	60
Fisiologia	120
Fundamentos da Farmacologia	60
Histologia	80
História e Fundamentos da Fisioterapia	80
Introdução à Informática	40
Metodologia da Pesquisa Científica I	40
Psicologia	60
Sociologia e Antropologia	80
Total	1060
Educação Física – Prática Desportiva	80

2º ANO

Disciplina	Carga Horária
Cinesioterapia	120
Clínica Cárdio-respiratória e U.T.I.	120
Clínica de Gineco-obstétrica	60
Clínica de Pediatria	60
Clínica de Traumato-ortopedia e reumatologia	100
Clínica Neurologia	80
Ética, Deontologia e Administração em Fisioterapia.	80
Fisioterapia Geral	160
Introdução à Saúde Humana e Saúde Pública	80
Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	80
Patologia Geral e dos Órgãos e Sistemas	80
Recursos Terapêuticos Manuais	80
Total	1100

54

3º ANO

Disciplina	Carga Horária
Diagnóstico por Imagens	60
Fisioterapia Aplicada a Córdio, Pneumologia e a U.T.I.	160
Fisioterapia Aplicada a Geriatria e Gereontologia	100
Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e a Obstetrícia	80
Fisioterapia Aplicada a Neurologia	160
Fisioterapia Aplicada a Ortopedia, Traumatologia e Desportiva.	160
Fisioterapia Aplicada a Pediatria	100
Fisioterapia Aplicada a Reumatologia	100
Fisioterapia Preventiva	100
Ortese, Prótese e Reabilitação Profissional.	100
Total	1120

4º ANO

Disciplina	Carga Horária
Estágio Supervisionado Profissionalizante	860
Metodologia da Pesquisa Científica II	40
Trabalho de Conclusão de Curso	120
Total	1020

Resumo

Carga Horária	4300
Projetos Experimentais	320
Total Geral do Curso	4620

CARGA HORÁRIA E GRADE CURRICULAR

Conforme sugestão da Comissão de Avaliação, a disciplina de Ética, Deontologia e Administração em Fisioterapia, ministrada no 2º ano, com carga horária de 80h/a foi desmembrada em:

Ética e Deontologia – 2º Ano – 80h/a

Administração em Fisioterapia – 4º Ano – 80 h/a

Currículo do Curso de Bacharelado em Fisioterapia

(Mudanças feitas no 2º e 4º anos)

Disciplina (1)	Área de Formação (2)	Aulas Teóricas (3)	Aulas Práticas (4)	Total carga Horária Anual (5)
2º ANO				
Cinesioterapia	FP	80	40	120
Clínica Córdio-respiratório e U.T.I.	FP	120	-	120
Clínica de Gineco-obstetrícia	FP	80	-	80
Clínica de Pediatria	FP	80	-	80
Clínica de Traumato-ortopedia e reumatologia	FP	120	-	120
Clínica Neurologia	FP	80	-	80
Ética e Deontologia	FP	80	-	80
Fisioterapia Geral	FP	100	60	160
Introdução à Saúde Humana e Saúde Pública	FP	60	20	80
Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	FP	50	30	80
Patologia Geral e dos Órgãos e Sistemas	FP	60	20	80
Recursos Terapêuticos Manuais	FP	30	50	80
Total do 2º Ano		940	220	1160

117

Disciplina (1)	Area de Formação (2)	Aulas Teóricas (3)	Aulas Práticas (4)	Total carga Horaria Anual (5)
4º ANO				
Estágio Supervisionado Profissionalizante	FP	-	900	900
Administração em Fisioterapia	FP	80	-	80
Metodologia da Pesquisa Científica II	FBI	-	40	40
Trabalho de Conclusão de Curso	FP	-	120	120
Total do 4º Ano		80	1060	1140

Total dos 4 anos	3.600
Estágio Supervisionado	900
Trabalho de Conclusão de Curso	120
Total Geral do Curso	4.620